

	Sexta – 17 de junho	Segunda – 20 de junho	Terça – 21 de junho	Quarta – 22 de junho	Quinta – 23 de junho	Segunda – 27 de junho	Terça – 28 de junho
9.30	12º Ano Português – (639)	11.º Ano Geografia A (719)	11.º Ano Biologia e Geologia (702)	12º Ano História A (623)	11.º ano Economia A (712)	11.º Ano Física e Química A (715)	11.º Ano Filosofia (714)
14.00	12º Ano <b>Biologia</b> – Exame de Equivalência à frequência - <b>Teórica e Prática</b> <b>(302)</b>	11.º Ano História da Cultura e das Artes (724)	12º Ano <b>Geografia C</b> – Exame de Equivalência à Frequência <b>(319)</b> Física – Exame de Equivalência à Frequência - <b>Teórica e Prática (315)</b>	11.º Ano Espanhol (547) <b>Aplicação da</b> <b>componente de produção</b> <b>e interação oral (647):</b> <b>Dia 28 de junho pelas</b> <b>18:00</b>	12º Ano <b>Educação Física</b> – Exame de Equivalência à Frequência - <b>Teórica e Prática (311)</b>	11.º Ano Literatura Portuguesa (734)	12º Ano <b>Economia C</b> – Exame de Equivalência à Frequência <b>(312)</b>
	Quinta – 30 de junho	Terça – 5 de julho	Quarta – 6 de julho				
9.30	12.º Ano Matemática A (635) 11.º Ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	12.º Ano Desenho A (706)	11.º Ano Geometria Descritiva A (708)				
14.00	12º Ano <b>Psicologia B</b> Exame de Equivalência à Frequência <b>(340)</b>	11.º Ano Inglês (550) <b>Aplicação da componente</b> <b>de produção e interação</b> <b>orais das Línguas</b> <b>Estrangeiras:</b> <b>Inglês (650) Dia 24 de</b> <b>junho pelas 09:30</b>	12º Ano <b>Química</b> – Exame de Equivalência à Frequência - <b>Teórica e Prática (342)</b> 11º Ano <b>Espanhol</b> – Exame de Equivalência à Frequência - <b>Teórica e oral (375)</b>				

**NOTAS**

- A Preto: Exames Nacionais com inscrição nesta Escola.

- A Vermelho: Exames de Equivalência à frequência a realizar nesta Escola.

**ATENÇÃO:**

Os alunos internos e autopropostos do ensino secundário que não obtiveram aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1.ª fase, têm, **obrigatoriamente**, de proceder à respetiva inscrição para a 2.ª fase.

Os alunos que queiram repetir provas para efeitos de melhoria de classificação têm, **obrigatoriamente**, que proceder à respetiva inscrição para a 2ª fase.

Os alunos que realizem na 1ª fase qualquer prova exclusivamente para efeito de ingresso e que queiram repetir essa prova na 2ª fase têm que proceder à respetiva inscrição.

Afixado em 9/5/2022

**O Diretor**  
**[João Paulo Mineiro]**